



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. **002/2017**

PROCESSO Nº. **56/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **Sr. Fábio dos Santos Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Processo Licitatório referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, "Menor Preço, maior desconto", favorável à proposta da proponente **C.A.M. PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.317.449/0001-76, no valor de R\$ 54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais), cujo objeto da Licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS NO AMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL**.

Itapemirim/ES, 13 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018